



ATA DA REUNIÃO Nº 70/2025

Realizada em 13 de janeiro de 2026, das 13h 30 min às 14:20, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guamiranga- Paraná.

Presidida por John Carlos Emanuel Lesquevicz- Presidente do Fundo Municipal de Previdência, a presença dos membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos.

DA ABERTURA

A reunião foi iniciada pelo presidente John Carlos Emanuel Lesquevicz- Presidente do Fundo Municipal de Previdência, às 09h30, com a presença do Diretor Administrativo – Sr. Elton Pontarolo e pelo Diretor Financeiro – Sr. Andre Luis Gonçalves dos Santos, os membros do Comitê De Investimentos, nomeados pelo Decreto 306/2023 e atualizada pelo Decreto 80/2025 de 22 de dezembro de 2023 e Decreto 231/2024 de 25 de julho de 2024, composto pelo Sr., Andre Luis Gonçalves Dos Santos, Gelisson Marques Neves (Controle Interno) e Diego Tiago Pereira, os membros do Conselho Fiscal nomeados pelo Decreto 307/2023 de 22 de dezembro de 2023 e Decreto 228/2024 de 24 de julho de 2024, composto pelo Sr. Andrión Renan Schmidt, Edson Roberto Bail, Amanda Hudema; os membros da Diretoria Executiva nomeados pelo Decreto 308/2023 de 22 de dezembro de 2023 (atualizado pelo Decreto 398/2025), composto pela Diretora Presidente – Sra. Marielen Zanlorenzi (contadora), Diretora Administrativo Financeiro – Sra. Elisabete Sirlei Ruaro Rech e Diretor de Previdenciário – Sra. Paulo Alves Batista e Sra. Cristiane Taradenko (advogada). O quórum foi verificado e estava devidamente estabelecido para a deliberação dos pontos da pauta

1. DA APRESENTAÇÃO DE DADOS GERAIS DA REUNIÃO

O Sr. John Carlos Emanuel Lesquevicz- Presidente iniciou a reunião apresentando os enquadramentos e resultados obtidos com as carteiras de investimentos até o dia 31 de dezembro de 2025, dos repasses e cadprev, do novo cálculo atuarial, da política de investimentos e deliberações.

Relatório Rentabilidade x Meta RPPS - GUAMIRANGA

RELATÓRIO DA RENTABILIDADE - RPPS: GUAMIRANGA - 12/2025			
Fundo de investimento	Rendimentos R\$	% Rentab. Ano	% Meta de 2025
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 7.587,78	13,20%	137,78%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 202.867,64	11,46%	119,58%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 367.689,72	11,48%	119,79%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 272.542,23	14,41%	150,42%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 1.177.292,29	14,48%	151,10%
BB TESOURO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	R\$ 348.218,83	14,04%	146,57%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 72.770,99	12,84%	133,98%
CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	R\$ 281,32	10,84%	113,14%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 39.461,11	4,81%	50,20%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 71.101,62	6,27%	65,49%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 84.438,81	14,75%	153,90%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 82.790,57	12,93%	135,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 410.998,83	14,51%	151,48%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 957.026,26	14,44%	150,68%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 1.294.186,49	14,46%	150,94%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 689.246,40	14,19%	148,16%
CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ	R\$ 15.272,81	0,00%	0,00%
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	R\$ 20.793,20	26,12%	272,65%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 127.891,53	14,29%	149,19%
SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	R\$ 455.573,78	14,16%	147,76%
SICREDINVEST AUTOMÁTICO	R\$ 357,88	0,00%	0,00%
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 244.849,79	14,45%	150,86%
SICOOB FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 11.183,73	14,28%	149,02%
RENTABILIDADE ACUMULADA:	R\$ 6.954.423,60		



2. DOS REPASSES E CADPREV

Analisando a situação de adimplência dos repasses de contribuições, constatou-se o atraso nas obrigações referentes à Alíquota Patronal e à Alíquota Suplementar (Aporte) acumuladas, totalizando o montante de R\$ 1.250.498,36. Ressaltou-se a gravidade da situação, que pode acarretar pendências junto ao CADPREV, comprometendo o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e expondo ao Município ao agravamento do débito pela incidência de juros e multas. Foi acordado que tal inadimplência representa um fator de risco urgente que demanda medidas imediatas para a regularização, a fim de evitar problemas nas futuras prestações de contas e sanções segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. NOVO CALCULO ATUARIAL

Discutiu-se a urgência na contratação de empresa especializada em consultoria atuarial para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2026 (data-base 2025). A celeridade neste processo licitatório é imperativa, considerando que o prazo final para envio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) à Secretaria de Previdência (SPREV) encerra-se, impreterivelmente, em 31 de março de 2026. Ressalta-se que a entrega do cálculo à emissão de um laudo final; trata-se de um processo complexo que exige, preliminarmente, a análise e saneamento da base cadastral dos servidores. A experiência demonstra que inconsistências cadastrais são frequentes e demandam tempo hábil para retificação junto ao ente federativo antes do fechamento matemático. A contratação tardia comprime o cronograma técnico, elevando o risco de envio de informações inconsistentes que podem gerar notificações automáticas e reprovação do DRAA pelos órgãos de controle.

3. DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2026

Em continuidade ao planejamento estratégico para o exercício de 2026 e visando a atualização das diretrizes anteriormente debatidas, o Conselho aprovou o Adendo à Política de Investimentos 2026, documento elaborado para adequar a gestão dos recursos à nova Resolução CMN nº 5.272/2025, que institui limites de alocação e risco vinculados diretamente aos níveis de certificação do Pró-Gestão; na ocasião, restou consignado que, embora sejam expressamente vedadas novas aplicações em desacordo com a nova norma, não será exigido o desinvestimento imediato dos ativos atuais, sendo garantida a manutenção de títulos com vencimento definido até o seu termo final e concedido o prazo de dois anos para a adequação das demais cotas de fundos, devendo a formalização via DPIN ocorrer até 30/04/2026, em virtude da necessária adaptação sistêmica da Dataprev às novas regras.

4. DA REFORMA SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS

Dando continuidade aos trabalhos, o colegiado debateu a necessidade de revisão da legislação previdenciária municipal no que tange às regras de concessão de benefícios, atualmente regidas pela Lei nº 356/2007; pontuou-se que, embora o referido diploma legal tenha trazido alterações relevantes em 2020 pela Lei nº 880/2020, o cenário normativo sofreu novas atualizações desde então, tornando imperiosa a reavaliação do texto legal para garantir o estrito alinhamento aos recentes entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e demais órgãos reguladores, assegurando assim a regularidade e a segurança jurídica dos atos concessórios futuros.



4. DAS DELIBERAÇÕES

Diante do exposto, o Conselho deliberou pelo envio imediato de comunicação oficial ao Gabinete do Executivo, notificando a gestão sobre o inadimplemento das contribuições patronais e da alíquota suplementar referentes ao exercício de 2025, alertando para os riscos fiscais envolvidos; aprovou-se também o Adendo à Política de Investimentos de 2026, declarando-se todos os membros cientes das novas diretrizes de aplicação de ativos e regras de transição impostas pela Resolução CMN nº 5.272/2025; por fim, no tocante à reforma das regras de concessão de benefícios, acordou-se pela realização de um estudo preliminar das alterações legislativas e do cenário normativo atual, objetivando a elaboração de minuta de projeto de lei a ser encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação no início do segundo semestre deste ano.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos os membros dos Conselhos e declarou encerrada a reunião às 14h20min. Para constar, eu, Gelisson Marques Neves, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Declara-se, por fim, que este documento não contém emendas nem rasuras.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ -
PRESIDENTE

ELTON PONTAROLO DIRETOR
ADMINISTRATIVO

ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

GELISSON MARQUES NEVES (Controle
Interno)
MEMBRO

ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS
MEMBRO

DIEGO TIAGO PEREIRA
MEMBRO

CRISTIANE TARADENKO
ADVOGADA

CONSELHO FISCAL

ANDRION RENAN SCHMIDT
MEMBRO

EDSON ROBERTO BAIL MEMBRO

AMANDA HUDEMA
MEMBRO

DIRETORIA EXECUTIVA

MARIELEN ZANLORENZI (Contadora)
DIRETORA PRESIDENTE

ELISABETE SIRLEI RUARO RECH
DIRETORA ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

PAULO ALVES BATISTA
DIRETOR PREVIDENCIARIO